

Boletim de Serviço

nº 81, de 08 de outubro de 2025

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800
Site: www.hupaa.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO
Presidente

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo

AMAURI DA SILVA BARROS
Gerente de Ensino e Pesquisa

ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA
Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 360, de 07 de outubro de 2025.....	4
RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO CAFÉ COM GESTÃO	4
Portaria - SEI nº 361, de 07 de outubro de 2025.....	5
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	5
PUBLICIZAÇÃO	5
PRCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP E PROTOCOLOS.....	5
(53133811) - PRT.UTIN.004 V.1 2025 – MANEJO DE APNEIA DA PREMATURIDADE;	5
(52329064) - POP.USOST.SEG.012 V.2 2025 – MONTAGEM DAS CAIXAS COLETORAS DE MATERIAL PERFUROCORTANTES;	5
(52642586) - POP.DENF.403 V1 2025 - IRRIGAÇÃO VESICAL CONTÍNUA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES;.....	5
(50835602) - POP.DENF.395 V.1 2025 - LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE NA CPME PARA PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX;	5
(52642796) - POP.DENF.UDI.002 V1 - LIMPEZA DO ULTRASSOM E RESPECTIVOS ACESSORIOS LRAFA;.....	5
(53799573) - POP.SETISD.001 V.2 2025 – ABERTURA DE CHAMADO PARA O SETISD;.....	5
(51273210) - POP.DENF.UTIN.002 BANHO DO RECÉM-NASCIDO EM UNIDADE NEONATAL;	5
(51112373) - POP.DENF.UTIN.002 BANHO DO RECÉM-NASCIDO EM UNIDADE NEONATAL;	5
(53271159) - PRT.UTIN.005 V.1 2025 - PROTOCOLO DE MANEJO DA SEPSE TARDIA NEONATAL;6	
(51112054) - POP.DENF.UONC.001 V.6 2025 - ATIVAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL TOTAMENTE IMPLATÁVEL (CVC – TI);	6
(53603487) - MA.DENF.005 V.1 2025 – MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO (UAMB) HUPAA.....	6
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA.....	7
DESIGNAÇÃO	7
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	7

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA - SEI Nº 360, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

RECOMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO CAFÉ COM GESTÃO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o Projeto "Café com Gestão" como uma resposta a demanda da comunidade do HUPAA em reunião realizada com o Colegiado Executivo em 28/08/2024;

CONSIDERANDO que o Projeto tem relação direta com o objetivo estratégico de promover o engajamento e a valorização do trabalhador no Mapa Estratégico e na GD; Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros, conforme Art. 26 do supracitado Regulamento.

CONSIDERANDO ser uma forma de aproximar a Gestão aos colaboradores;

CONSIDERANDO o que consta no Processo - SEI nº 23540.015578/2025-15,

RESOLVE:

Art. 1º Recompor o Grupo de Trabalho Café com Gestão, com a finalidade de organizar e acompanhar o processo de aproximação da Gestão com os colaboradores do HUPAA-UFAL, com os membros relacionados abaixo:

EDUARDO GRASSIOLLI - 342****

ELIZABETH DA SILVA BANDEIRA – 226****

GLAUCIA MARIA DA SILVA DE CASTRO ALENCAR – 340****

INEZ CARNEIRO BARBOSA – 122****

ANDERSON DE SOUZA FERNANDES – 349****

MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHOES – 217** - Coordenadora**

MARCELO NOGUEIRA DE FREITAS – 251****

REJANE LESSA SEMIAO E SILVA – 218** - Vice - Coordenadora**

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por este Grupo de Trabalho desde 5 de julho de 2025.

Art. 3º Fica revogada a Portaria - SEI nº 311, de 02 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PORTARIA - SEI Nº 361, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar **José Adalberto Cavalcante Silva**, matrícula SIAPE nº 221****, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade do Sistema Cardiorrespiratório** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/11/2025 a 28/12/2025**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

PUBLICIZAÇÃO

PRCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP E PROTOCOLOS

(53133811) - [PRT.UTIN.004 V.1 2025 – MANEJO DE APNEIA DA PREMATURIDADE;](#)

(52329064) - [POP.USOST.SEG.012 V.2 2025 – MONTAGEM DAS CAIXAS COLETORAS DE MATERIAL PERFUROCORTANTES;](#)

(52642586) - [POP.DENF.403 V1 2025 - IRRIGAÇÃO VESICAL CONTÍNUA EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES;](#)

(50835602) - [POP.DENF.395 V.1 2025 - LIMPEZA E SECAGEM DE PRODUTOS PARA SAÚDE NA CPME PARA PACIENTES ALÉRGICOS AO LÁTEX;](#)

(52642796) - [POP.DENF.UDI.002 V1 - LIMPEZA DO ULTRASSOM E RESPECTIVOS ACESSORIOS LRAFA;](#)

(53799573) - [POP.SETISD.001 V.2 2025 – ABERTURA DE CHAMADO PARA O SETISD;](#)

(51273210) - [POP.DENF.UTIN.002 BANHO DO RECÉM-NASCIDO EM UNIDADE NEONATAL;](#)

(51112373) - [POP.DENF.UTIN.002 BANHO DO RECÉM-NASCIDO EM UNIDADE NEONATAL;](#)

(53271159) - [PRT.UTIN.005 V.1 2025 - PROTOCOLO DE MANEJO DA SEPSE TARDIA NEONATAL](#);

(51112054) - [POP.DENF.UONC.001 V.6 2025 - ATIVAÇÃO DE CATETER VENOSO CENTRAL TOTAMENTE IMPLATÁVEL \(CVC – TI\)](#);

(53603487) - [MA.DENF.005 V.1 2025 – MANUAL DE NORMAS E ROTINAS DA EQUIPE DE ENFERMAGEM DO AMBULATÓRIO \(UAMB\) HUPAA](#).

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
DESIGNAÇÃO
Portaria - SEI nº 217, de 03 de outubro de 2025

CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC

O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23540.018233/2025-13.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa, **Contratação de inscrição em evento de capacitação dos colaboradores do HUPAA-UFAL - Aquisição de 03 (três) inscrições Elaboração e Análise de Planilha de Custos e Formação de Preços, que se realizará em parceria com o Complexo Hospitalar Universidade Federal do Ceará - CH-UFC e contratação da empresa PORTAL L&C CURSOS E CAPACITACOES LTDA, no período previsto de 20 a 24 outubro de 2025, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento**, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.018233/2025-13.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
MALBA ALBUQUERQUE CAVALCANTE BULHÕES	217****	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - UDP
JOÃO RICARDO LIRA DA SILVA	131****	UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL - UDP
VALQUIRIA LAISE DE MELO ALENCAR	2237***	UNIDADE DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS - UFAC

Art. 3º Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e

Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo Único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º Estima-se o prazo de 10 (dez) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios ao Setor de Administração - SAD.

Parágrafo Único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

Art. 5º Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;

II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;

III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;

IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

Art. 6º Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE BARROS DANTAS
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH